



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 233/2023
PROJETO DE LEI N.º 074/2023

INSTITUI O DIA DO MOTORISTA DE APLICATIVO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Motorista de Aplicativo na cidade de Campina Grande, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

<p>O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.</p>	
<p>Secretaria de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”</p>	
 Presidente	 1ª Secretária
 Secretaria / S.A.P.	